

### EDITAL INTERNO № 11/2024 IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

### **RETIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino LABs de Aprendizagem 2024, que visa proporcionar práticas voltadas à atuação do estudante em seu curso de formação.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino.
- 1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.
- 1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Ensino LABs de Aprendizagem 2024
- 2.2 A atuação da/o estudante bolsista, após selecionada/o, terá a duração até 31 de dezembro de 2024.

#### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Devido às funções exigidas, o público-alvo para a vaga corresponde às/aos estudantes do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ou Curso Técnico de Eventos que estejam no 3º ou 4º anos do curso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### Quadro I - Data das publicações

Inscrições	25/04 a 30/04/2024		
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	02/05/2025		
Recursos da relação de selecionadas/os para entrevista	até às 14h do dia 03/05/2024		
Resultado final das/os selecionadas/os para a entrevista	<del>03/05/2024</del> <del>06/06/2024</del>		
Entrevista	<del>06/05/2024</del> 10/06/2024		
Divulgação do resultado final	<del>07/05/2024</del> 11/06/2024		
Prazo de recurso do resultado final	<del>08/05/2024</del> 12/06/2024		
Resposta de recursos e homologação do resultado final	<del>09/05/2024</del> 13/06/2024		
Entrega dos documentos e início das atividades	A definir 17/06/2024		

- 4.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os as/os 5 (cinco) candidatas/os que tiverem maior Coeficiente de Rendimento, com verificação realizada no SUAP, para a formação de cadastro para chamada conforme abertura de vaga.
- 4.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:
- 4.2.1 Disponibilidade de 12 horas semanais para atuar na função;
- 4.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;
- 4.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas.
- 4.2.4 Não estar realizando estágio.
- 4.2.5 Ser estudante do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas ou do Curso de Eventos (3º ou 4º anos).
- 4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ss-depen@ifsul.edu.br.
- $4.3.1\ \mathsf{No}\ \mathsf{campo}\ \texttt{``Assunto''}, \mathsf{do}\ \mathsf{e}\text{-}\mathsf{mail}, \mathsf{dever} \mathsf{\acute{a}}\ \mathsf{ser}\ \mathsf{informado}\ \mathsf{LABs\_APRENDIZAGEM\_ESTUDANTE\_BOLSISTA};$
- 4.3.2 Anexado ao e-mail devem ser enviada a Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <a href="https://cutt.ly/mww5OyVJ">https://cutt.ly/mww5OyVJ</a>) com informações da/o candidata/o;
- 4.4 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-depen@ifsul.edu.br, com assunto "Recurso\_LABs\_APRENDIZAGEM, anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em https://cutt.ly/Yww5A5Le).
- 4.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

### 4.5 A/O candidata/o, ao eletival sua iliscrição, decidia acatal, na integra, as normas deste cuit

- 5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO
  5.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino LABs de Aprendizagem 2024 devem ser cumpridas em 12 horas semanais de segunda a quinta-feira de tarde, das 13h30 às 16h30 ou das 14h às 17h.
- 5.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:
- 5.2.1 Auxiliar no aprimoramento da ferramenta online de repositório de documentos do campus, o Ambiente Virtual do Departamento de Ensino.
- 5.2.2 Propor soluções para os problemas encontrados.
- 5.2.3 Atuar para a resolução das demandas identificadas.
- 5.2.4 Sistematizar e organizar listas de portarias, projetos e ações no módulo Ambiente Virtual do Departamento de Ensino.

- 5.2.5 Produzir relatório das atividades.
- 5.3 O valor da bolsa mensal será de R\$ 420,00.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto.
- 6.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de ferramentas tecnológicas e a disponibilidade de horário para atuar no projeto.
- 6.3 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024.
- 6.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.
- 6.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <a href="http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024">http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024</a>.

#### 8. DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Ensino LABS de Aprendizagem 2024 e documentos a serem encaminhados.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.
- 9.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).
- 9.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.
- 9.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe de organizadora do projeto, sob a coordenação do professor Marcelio Adriano Diogo.
- 9.5 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 06 de junho de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

### ANEXOI

# FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:
----------------------------

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

## 2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários\* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	
Número da conta ( ) poupança ( ) corrente ( ) conta fácil	
Pix	

\*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 09/05/2024.

### ANEXO II

# MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu,	portador(a) do RG nº	, CPF nº	, inscrito(a) para a VAGA de	
ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto LAI	3s de Aprendizagem 2024 apresento recurso junto à Coorden	ação deste Edital contra o resi	ultado divulgado. Os argumentos com os	quais
contesto o referido resultado são os que	seguem:			
Assinatura:				
nto assinado eletronicamente por:  Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD	2 - SS-DIRGER, em 06/06/2024 17:06:04.			
umento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para co	nprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://	suap.ifsul.edu.br/autenticar-document	o/ e forneça os dados abaixo:	
Verificador: 286317 de Autenticação: a1b0ff9537				
ac natenirea ya o . a 1501.5557				

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200
CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal
"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."